## ATO N $^{\rm O}$ 029, DE 09 DE MARÇO DE 2010. (PUBLICADO NO DOE 3.099 DE 18 DE MARÇO DE 2010)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso XVII da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando o resultado dos Concursos de Promoção publicado por meio do Edital Nº 03/2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública, resolve:

## **PROMOVER**

Art. 1º Pelo critério de Antiguidade o Defensor Público de 1ª Classe, VALDEON BATISTA PITALUGA, para o cargo de Defensor Público de Classe Especial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de março de 2010.

**ESTELLAMARIS POSTAL** 

Defensora Pública Geral